



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018 – PA Nº 1221/2018 – CONTRATO Nº 26/2018**

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, James Francisco Pedro dos Santos.

**CONTRATADA – BUZZLINE SERVIÇOS, ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.040.269/0001-09, com sede na Rua Dalcídio Jurandir, nº 255, Sala nº 245, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22631-250, telefone (21) 3970-1262 / (21) 99768-6863, e-mail: buzzline.entretenimento@gmail.com, neste ato representada por sua Proprietária Elma Maria de Araújo, brasileira, solteira, produtora de eventos, portadora do RG nº 506546 SSP/PB e inscrita no CPF sob nº 161.633.704-49, residente na Rua Perminio Mendonça de Souza, nº 25, Itaipu, Niterói-RJ, CEP 24346-052.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

### 1. DO OBJETO ORIGINAL

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização e execução de eventos, contemplando o fornecimento de infraestrutura, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à realização das atividades previstas pelo Coren-SP, **sob demanda**, conforme descrito no Edital e em seus Anexos, aos quais se vincula o presente Ajuste.

### 2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e o reajuste de preços em 31,12% (trinta e um inteiros e doze décimos por cento) conforme IGP-M do período de setembro de 2020 a agosto de 2021.

### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 29/10/2021 e término em 28/10/2022.

### 3. DO VALOR CONTRATUAL

3.1. Os valores do presente Termo foram mantidos conforme abaixo:



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

ITEM ÚNICO					
SEÇÃO I - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS					
nº	Serviço ou Produto	Unid.	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Coordenador de evento	Diária (10h)	70	508,30	35580,99
2	Mestre de cerimônias	Diária (10h)	70	765,62	53593,60
3	Recepcionista	Diária (10h)	100	393,11	39311,09
4	Paisagismo - Decoração da área comum contendo plantas	Unidade	5	275,26	1376,30
5	Segurança diurno	Diária (10)	10	206,45	2064,48
6	Auxiliar de serviços gerais	Diária (10)	10	55,06	550,57
7	Operador de equipamentos audiovisuais	Diária (10h)	70	363,57	25449,87
8	Técnico em informática	Diária (10 h)	20	165,16	3303,18
9	Técnico em iluminação	Diária (10 h)	5	165,16	825,79
10	Intérprete consecutivo (idiomas básicos)	Diária (6h)	3	1.712,10	5136,30
11	Intérprete em Libras	Diária (6h)	3	275,26	825,78
12	Brigadista de incêndio	Diária (10h)	5	206,45	1032,24
13	UTI Móvel	Diária (10h)	3	1.073,51	3220,52
14	Carregador	Diária (10h)	10	68,81	688,12
15	Apresentação musical	Show (2h)	5	3.027,82	15139,12





## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

16	Reportagem fotográfica	Diária (10h)	70	1.651,54	115607,46
17	Serviço de captação de imagens	Diária (10h)	6	2.752,56	16515,38
18	Edição de vídeo	evento	6	55,10	330,58
				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 320.551,35</b>

### SEÇÃO II - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE APOIO (LOCAÇÃO)

nº	Tipo de Serviço ou Produto	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
19	Microfone de mão sem fio	Diária	50	125,68	6.283,93
20	Microfone "gooseneck"	Diária	5	55,06	275,29
21	Microfone de lapela sem fio	Diária	5	135,29	676,45
22	Computador	Diária	10	55,06	550,57
23	No-break (estabilizador)	Diária	5	55,06	275,29
24	Notebook	Diária	10	247,91	2.479,09
25	Ponto de internet a cabo	Diária	5	275,26	1.376,30
26	Ponto de internet wireless	Diária	5	55,06	275,29
27	switch com 24 portas	Diária	5	55,06	275,29
28	Impressora laser preto e branco	Diária	5	448,12	2.240,58
29	Impressora laser colorida	Diária	5	584,93	2.924,63
30	Impressora de etiquetas	Diária	5	55,06	275,29
31	Distribuidor de energia 110 a 220 volts	Evento	5	55,06	275,29
32	Projetor Multimídia	Diária	30	470,00	14.099,99





## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

33	<b>Tela de projeção 70"</b>	Diária	10	236,38	2.363,83
34	<b>Tela de projeção 150"</b>	Diária	5	289,01	1.445,07
35	<b>Tela de projeção 120"</b>	Diária	5	41,29	206,45
36	<b>Rádio comunicador</b>	Diária	10	13,77	137,68
37	<b>Monitor de TV – 60", colorido</b>	Diária	10	110,10	1.101,01
38	<b>Equipamento de som/ sonorização (potência mín: 800 WRMS)</b>	Diária	5	2.064,42	10.322,09
39	<b>Flip Chart</b>	Diária	20	118,70	2.374,06
40	<b>Púlpito</b>	Unidade	5	55,06	275,29
41	<b>Pranchão</b>	Unidade	10	55,06	550,57
42	<b>Carrinho plataforma</b>	Evento	5	55,06	275,29
43	<b>Organizador de fila - unifila</b>	Unidade	5	2,75	13,77
44	<b>Toalha para mesa diretora (auditórios)</b>	Unidade	10	2,75	27,54
45	<b>Totem interativo</b>	Diária (24h)	5	55,06	275,29
46	<b>Estande de 24m2</b>	Diária	2	2.752,56	5.505,13
47	<b>Estande de 12m2</b>	Diária	2	1.376,29	2.752,58
48	<b>Tenda modelo pirâmide</b>	Diária	5	55,06	275,29
49	<b>Bebedouro</b>	Evento	10	55,06	550,57
50	<b>Sofá I</b>	Diária	5	55,06	275,29





## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

51	Sofá II	Diária	5	55,06	275,29
52	Mesa de reunião com 12 cadeiras	Diária	6	55,06	330,34
53	Lixeira grande / Cesto de Lixo cromado	Diária	20	55,06	1.101,15
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 62.716,81</b>

SEÇÃO III - ITENS PERSONALIZÁVEIS					
nº	Tipo de Serviço ou Produto	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
54	Mídia Pointer para palestrantes	Unidade	150	2,75	413,03
55	Bolsa para Material em lona (ecobag)	Unidade (mín. 100 por pedido)	10.000	10,36	103.584,80
56	Caneta plástica esferográfica com ponta retrátil	Unidade (mín. 100 por pedido)	10.000	3,02	30.157,60
57	Caneta esferográfica personalizada de metal	Unidade (mín. 100 por pedido)	1.000	4,13	4.130,28
58	Crachá PVC	Unidade (mín. 100 por pedido)	2.000	5,42	10.830,51
59	Carretilha	Unidade (mín. 100 por pedido)	2.000	6,74	13.479,14
60	Cordão para crachá	Unidade (mín. 100 por pedido)	2.000	5,95	11.905,70
61	Pen drive personalizado	Unidade (mín. 500 por pedido)	500	40,25	20.126,92
62	Materiais em lona (fundo de palco)	Metro quadrado	5	13,65	68,25
63	Banner (estandarte)	Metro quadrado	180	165,16	29.728,58
64	Banner (mesa)	Metro linear	300	96,33	28.900,16
65	Camisetas de algodão	Unidade (mín. 100 por pedido)	500	8,26	4.130,28
66	Placa de Homenagem	Unidade (mín. 1 por pedido)	200	55,06	11.011,46





## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 268.466,69</b>
-----------------	-----------------------

<b>SEÇÃO IV - OUTROS ITENS</b>					
<b>nº</b>	<b>Tipo de Serviço ou Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant. Estimada</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
67	Água mineral	Garrafa	500	4,13	2.065,14
68	Arranjo de flores (mesa plenária)	Metro linear	10	467,94	4.679,41
69	Arranjo de flores (centro de mesa)	Unidade	50	341,32	17.065,92
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 23.810,47</b>

<b>SEÇÃO V - ITENS DE VALOR VARIÁVEL - GRUPO I - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS</b>		
<b>nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>%</b>
70	Locação de espaços	<b>R\$ 68.811,78</b>

<b>QUADRO RESUMO</b>	
<b>VALOR TOTAL - SEÇÕES I a IV</b>	675.545,32
<b>VALOR TOTAL - SEÇÃO VI</b> (equivale ao percentual do Elemento 78/Seção V incidente sobre R\$50.000,00)	R\$ 74.316,72
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 749.862,04</b>

O valor total deste aditivo é de R\$ 749.862,04 (setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1.** A presente renovação segue o disposto no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, no tocante à vigência contratual e o determinado no inciso III do artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e artigos 2 e 3 da Lei nº 10.192/01, referente ao reajuste.



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1.** A rescisão contratual poderá ocorrer, a critério da Administração e nos termos da Lei, a qualquer tempo.

**5.2.** Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 28 de outubro de 2021.

---

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

James Francisco Pedro dos Santos  
Presidente

---

**BUZZLINE SERVIÇOS, ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO**

Elma Maria de Araújo  
Proprietária